DECRETO Nº 3940/2023

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR CONTA DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MOACIR MOTTIN, Prefeito Municipal de Ouro Verde, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal nº 1178/2022.

Decreta:

Art. 1º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir credito Suplementar no valor de R$ 221.992,45 (Duzentos e vinte e um mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos) apurado pelo Superávit do Exercício Anterior, para as seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão Orçament.	**12000**	**Fundo de Assistência Social de Ouro Verde**
Unidae Orçam.	**12001**	**Fundo de Assistência Social de Ouro Verde**
Função	**8**	**Assistência Social**
Subfunção	**244**	**Assistência Comunitária**
Programa	**804**	**Assistência Comunitária em Geral**
Ação	**2.59**	Manut. dos Programas do Fundo de Assistência Social
Fonte	0361	Transf. Assistência Social Estado - Superávit
Valor	R$	76.000,00
Elemento	3390	Aplicações Diretas
Fonte	0365	Transferência SUAS/Estado - Superávit
Valor	R$	48.821,19
Elemento	3390	Aplicações Diretas
Fonte	0365	Transferência SUAS/Estado - Superávit
Valor	R$	40.000,00
Elemento	4490	Aplicações Diretas
Fonte	0335	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Superávit
Valor	R$	47.171,26
Elemento	3390	Aplicações Diretas
Fonte	0335	Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS/União - Superávit
Valor	R$	10.000,00
Elemento	4490	Aplicações Diretas

Art. 2º - Os Créditos aberto por este Decreto ocorreu por conta de recursos Vinculados ao Superávit Financeiro apurando no Exercício Anterior nas Fontes de Recursos acima identificadas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ouro Verde – SC, em 13 de março de 2023.

MOACIR MOTTIN
Prefeito Municipal

Este Decreto foi registrado e publicado em data supra.

GIOVANA DO PRADO DA MOTTA
Vice-Prefeita Municipal